



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 3.873, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal Celebrar Convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia, para pagar despesa de segurança e prevenção na realização das festividades do XX Festival Náutico e XVIII Festival Gospel”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, senhor Jerônimo Samita Maia Neto, no uso das atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal, Celebrar Convênio com o Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia, para pagar despesa de segurança e prevenção durante as festividades do XX Festival Náutico e XVIII Festival Gospel, no valor de até R\$ 43.163,00 (quarenta e três mil, cento e sessenta e três reais), que será realizado no período de 01 a 04/09/2016.

Parágrafo único. O Conselho Comunitário de Segurança Pública de Alto Araguaia terá um prazo de 30 (trinta) dias, para fazer a prestação de conta do referido repasse.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 23 de agosto de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procurador Jurídico